



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---

## **PORTARIA DE N.º. 036/2023 – GAB/PREFEITO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM  
FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr.º. **LUVANOR DO NASCIMENTO ENEDINO** para ocupar, interinamente, o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes do Município de Parelhas.

Art. 2º - O Servidor nomeado fará jus a remuneração do cargo, enquanto perdurar a nomeação, conforme o art. 62, §3º do Estatuto do Servidor Municipal (Lei Complementar nº. 003 de 20 de outubro de 1995.)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 01 de fevereiro de 2023.

**Tiago de Medeiros Almeida.**

Prefeito Municipal